



PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-58464-F9S9Z8 Versão Nº: 0

Nome da Contratante: IBIRUBA PREFEITURA

Nome do Contato: Vanderlei de Souza

Telefone: (54) 3324-6094 Email: industriaecomercio@ibiruba.rs.gov.br

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionado(s) no campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição (es) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

OBJETO DA PROPOSTA

OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG 60 HORAS – UNIDADE MÓVEL (2 TURMAS)

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

Local de execução: Unidade Móvel de Soldagem do SENAI RS que será alocada em local definido pela prefeitura, podendo ser nas dependências da estrutura do SENAI de Ibirubá.

Turnos: Manhã e Tarde ou Tarde e Noite, sendo necessário a realização de (1 turma de 8 horas diárias ou 2 turmas de 4 horas diárias).

Carga Horária: 60 Horas (por turma)

Dia e Horário de Atendimento: No período de 01/09/21 à 30/09/21 com datas e horários à definir em conjunto com a CONTRATANTE.

Número de Alunos/Participantes/Funcionários: 10 (no máximo em cada turma)

Frequência Mínima: 75%

DETALHAMENTO DO PRODUTO

- Localizar, na história, o surgimento, a evolução e a aplicação do processo de soldagem MAG.
- Realiza o ajuste de grandezas elétricas em equipamentos de soldagem MAG em função das características da fonte e recomendações do fabricante.
- Realizar a montagem de corpos de prova a partir de especificações estabelecidas em desenhos técnicos.
- Classificar, pelos sentidos da visão e do tato, metais de base a partir de suas características e propriedades.
- Realizar limpeza e biseis em metais de base, utilizando tecnologias e processos para eles indicados e seguindo critérios pré-estabelecidas.
- Acompanhar processos de preparação de juntas para a soldagem;
- Realizar, quando viável, pequenas operações de preparação de juntas para a soldagem, considerando diferentes tecnologias e tipos de juntas.
- Ajustar fontes de soldagem pela regulagem de parâmetros.
- Executar soldagens no processo MAG em juntas de topo e ângulo na posição plana e em juntas de ângulo na posição horizontal.
- Selecionar consumíveis em função do processo de soldagem a ser executado e com referência nos requisitos estabelecidos na documentação técnica.
- Realizar medições lineares e angulares em conjuntos montados pela utilização dos instrumentos.
- Ajustar a vazão de gás de proteção em fontes de soldagem MAG pela utilização de fluxômetro de bocal, considerando, como referência, as especificações estabelecidas na documentação técnica.
- Aplicar os princípios de saúde e segurança na realização de atividades relacionadas a processos de soldagem.
- Manter locais de trabalho e equipamentos limpos e organizados, considerando critérios de segurança e de produtividade.

Pré requisitos:

Idade Mínima: 18 anos

Grau de Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aproveitamento Mínimo: 80%

Ser indicado pela empresa contratante (para curso in company)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Selecionar os alunos para o treinamento;
- Disponibilizar a ficha cadastro com os dados dos participantes até 02 dias antes do início do treinamento;
- Comunicar aos alunos quanto ao horário, data e local de realização da atividade;
- Disponibilizar espaço adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO);
- Designar electricista e técnico devidamente habilitado para, respectivamente ligar e desligar a Unidade Móvel na rede Elétrica;
- Proceder a Vigilância da Unidade Móvel de forma a responsabilizar-se pela segurança e/ou utensílios que guarnecem o veículo;
- Proporcionar as condições abaixo relacionadas de infraestrutura necessária para a instalação da Unidade Móvel:
 - Área mínima de manobra (18m x 10m);
 - Energia elétrica compatível (trifásico / 380 v), com aterramento;
 - Piso térreo, plano, regular e firme, com fácil acesso;
 - Local próximo às instalações sanitárias;
 - Local Seguro para a instalação da Unidade Móvel;
 - Segurança Patrimonial

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar instrutor capacitado;
- Fornecer material didático;
- Fornecer Kit aluno (pasta, bloco, caneta);
- Fornecer Certificados aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 80%, conforme sistema de avaliação escolar do SENAI-RS.
- Disponibilizar a unidade móvel com todos os utensílios e equipamentos necessários para divulgação das ações;
- Arcar com os custos de abastecimento com óleo diesel, decorrente do deslocamento da unidade móvel
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica operacional do SENAI;
- Providenciar a manutenção da unidade móvel, caso necessário;
- Orientar quanto às questões técnicas da Unidade Móvel.

ASPECTOS JURÍDICOS

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.

A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

A CONTRATADA ficará desonerada do sigilo dos resultados, nos casos em que a divulgação for inerente ao serviço contratado.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRODUTO: OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG

Qtde: 02 Turmas

Valor Líquido: R\$ 27.436,00

Condições de Pagamento: Em uma parcela 30 dias após execução dos treinamentos.

Unidade (Vendedora): SENAI IBIRUBA
CNPJ (Vendedora): 03.775.069/0103-00

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um email para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

Pela prestação do(s) serviço(s) citado(s) acima a CONTRATANTE fará um investimento total de R\$ 27.436,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço previsto na presente proposta ocorrerá no período de 01/09/2021 a 20/12/2021.

Alessandro Diego Neumann
Telefone: 55-991127711
E-mail: alessandro.neumann@fiergs.org.br
Cargo: Agente de Relações com o Mercado

Validade da proposta: 120 dias após a data de emissão.
Data de emissão da proposta: 19/05/2021 11:38

ACEITE

Razão Social da Conta: IBIRUBA PREFEITURA
CNPJ da Contratante: 87.564.381/0001-10
Endereço: Tiradentes nº: 700 - IBIRUBÁ - RS - BRASIL - CEP 98200000

Estamos de acordo com a Proposta de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, que após ser assinada passa a ter valor contratual. Caso houver a alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído. Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo _____



PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-58461-S4D5S5 Versão Nº: 1

Nome da Contratante: IBIRUBA PREFEITURA

Nome do Contato: Vanderlei de Souza

Telefone: (54) 3324-6094 Email: industriaecomercio@ibiruba.rs.gov.br

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionado(s) no campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição (es) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

OBJETO DA PROPOSTA

BASICO DE LEITURA E INTERPRETACAO DE DESENHO E METROLOGIA 48 H

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

Local de execução: Em um local a ser definido pela prefeitura (sala de aula com classes, cadeiras e quadro);

Turnos: Noturno

Carga Horária: 48 Horas

Dia e Horário de Atendimento: a partir de julho de 2021 com horários à serem definidos em conjunto com a CONTRATANTE.

Número de Alunos/Participantes/Funcionários: 16 (no máximo em cada turma)

Frequência Mínima: 75 %

DETALHAMENTO DO PRODUTO

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO:

- INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO;
- LINHAS;
- VISTAS PRINCIPAIS;
- REBATIMENTO;
- VISTA PLANIFICADA;
- VISTA ISOMÉTRICA;
- REPRESENTAÇÃO DE COTAS;
- COTAGEM;
- SÍMBOLOS E CONVENÇÕES;
- ESCALAS;
- CORTE E HACHURA;
- CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS REPRESENTADAS NO DESENHO;
- TOLERÂNCIAS GEOMÉTRICAS;
- ESTADO DE SUPERFÍCIE;
- SIMBOLOGIA DE SOLDA.

METROLOGIA:

- DEFINIÇÃO DE METROLOGIA;
- UNIDADES;
- ELEMENTOS FUNDAMENTAIS NA TOMADA DE MEDIDAS;
- RECOMENDAÇÕES E CUIDADOS NO USO DO INSTRUMENTO;
- CALIBRADOR PASSA NÃO PASSA;
- TRENA;
- PAQUIMETRO.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 16

Grau de Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Selecionar os alunos para o treinamento;

Encaminhar a CONTRATADA, antes do início do curso, a relação dos participantes e as fichas de inscrição;

Encaminhar ao curso, SOMENTE colaboradores/participantes, que atendam aos pré-requisitos especificados nesta proposta;
Comunicar aos participantes quanto à data, horário e local da realização do curso.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar técnico/docente capacitado que atenda às competências necessárias para o desenvolvimento das atividades;
Fornecer material didático e/ou materiais complementares;
Fornecer Kit aluno (pasta, bloco e caneta);
Certificar os alunos concluintes que tiverem aproveitamento superior a 80% e frequência mínima de 75%, conforme a metodologia da CONTRATADA.

ASPECTOS JURÍDICOS

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.

A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

A CONTRATADA ficará desonerada do sigilo dos resultados, nos casos em que a divulgação for inerente ao serviço contratado.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRODUTO: BASICO DE LEITURA E INTERPRETACAO DE DESENHO E METROLOGIA 48 H

Cód. Produto: 100570630049625

Qtde: 01 Turma

Valor Unitário: R\$ 5.600,00

Valor Líquido: R\$ 5.600,00

Condições de Pagamento: Em uma parcela 30 dias após execução dos treinamentos.

Unidade (Vendedora): SENAI IBIRUBA

CNPJ (Vendedora): 03.775.069/0103-00

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um email para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

Pela prestação do(s) serviço(s) citado(s) acima a CONTRATANTE fará um investimento total de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço previsto na presente proposta ocorrerá no período a definir em conjunto com a CONTRATANTE a partir de julho/2021..

Alessandro Diego Neumann
Telefone: 55-991127711
E-mail: alessandro.neumann@fiergs.org.br
Cargo: Agente de Relações com o Mercado

Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão.
Data de emissão da proposta: 19/05/2021 11:02

ACEITE

Razão Social da Conta: IBIRUBA PREFEITURA
CNPJ da Contratante: 87.564.381/0001-10
Endereço: Tiradentes nº: 700 - IBIRUBÁ - RS - BRASIL - CEP 98200000

Estamos de acordo com a Proposta de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, que após ser assinada passa a ter valor contratual.
Caso houver a alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído.
Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo _____



PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-58463-T6C7T1 Versão Nº: 0

Nome da Contratante: IBIRUBA PREFEITURA

Nome do Contato: Vanderlei de Souza

Telefone: (54) 3324-6094 Email: industriaecomercio@ibiruba.rs.gov.br

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionado(s) no campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição (es) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

OBJETO DA PROPOSTA

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS
ELETRÔNICA DIGITAL**

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

Local de execução: Unidade Móvel de Eletrônica e Automação Residencial do SENAI RS que será alocada em local definido pela prefeitura, podendo ser nas dependências da estrutura do SENAI de Ibirubá.

Turnos: Manhã e Tarde ou Tarde e Noite, sendo necessário a realização de (1 turma de 8 horas diárias ou 2 turmas de 4 horas diárias).

Carga Horária: Instalações Elétricas residenciais (80 horas)
Eletrônica Digital (60 horas)

Dia e Horário de Atendimento: No período de 01/10/21 à 04/11/21 com horários à definir em conjunto com a CONTRATANTE.

Número de Alunos/Participantes/Funcionários: 12 (no máximo em cada turma)
Frequência Mínima: 75 %

DETALHAMENTO DO PRODUTO

CURSO 1: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS (80 hs)

- * Definições de segurança.
- * Grandezas Elétricas Fundamentais (Tensão, Corrente e Resistência Elétrica)
- * Definições: Corrente Elétrica (Contínua / Alternada)
- * Redes Elétricas (Monofásica, Bifásica e Trifásica)
- * Leis de Ohm.
- * Potência Elétrica.
- * Operações matemáticas envolvendo as grandezas elétricas fundamentais.
- * Cálculo e seleção de condutores adequados.
- * Conceituação de circuitos elétricos e suas estruturas (Série / Paralelo / Misto).
- * Multímetro - Uso e aplicações.
- * Técnicas de passagem de cabos, instalação de conduítes e emendas em condutores.
- * Elementos e dispositivos de proteção de circuitos elétricos e pessoas - Teoria e Prática.
- * Aterramento em instalações elétricas prediais e residenciais.
- * Elementos de iluminação (lâmpadas) - tipos, técnicas e instalação e cuidados - Teoria e Prática.
- * Elementos de acionamento (interruptores) e suas características e aplicações - Teoria e Prática.
- * Elementos de Acionamento (chaves de boia, timers e foto interruptores) e suas características e aplicações - Teoria e Prática.
- * Elementos de conexão (tomadas e conectores), seu dimensionamento, uso e aplicações - Teoria e Prática.
- * Dimensionamento de rede elétrica de potência para uso de dispositivos de maior carga (chuveiros, secadoras, fornos elétricos e etc.) - Teoria e Prática.

- * Técnicas de análise de falhas.

CURSO 2: ELETRÔNICA DIGITAL (60 hs)

- * Conceituação de sinais analógicos e digitais
- * Sistemas de numeração e conversão de bases
- * Conceitos de Tabela Verdade
- * Portas Lógicas AND
- * Portas Lógicas OR
- * Portas Lógicas NOT
- * Portas Lógicas XOR
- * Portas Lógicas XNOR, NAND, NOR
- * Expressões Booleanas
- * Determinação da Expressão Lógica a partir da Tabela Verdade.
- * Determinação do circuito lógico a partir da expressão lógica.
- * Determinação da Tabela Verdade a partir da expressão lógica.
- * Álgebra de Boole
- * Teorema de De Morgan
- * Método de Karnaugh
- * Simplificação de funções lógicas por meio de recursos computacionais.
- * Códigos Numéricos
- * Código BCD de 4 Bits
- * Código Johnson
- * Código ASCII
- * Teoria de codificadores e decodificadores.
- * Display de sete segmentos
- * Decodificador BCD para sete segmentos.
- * Práticas laboratoriais.

Pré requisitos:

Idade Mínima: 18 anos

Grau de Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aproveitamento Mínimo: 80%

Ser indicado pela empresa contratante (para curso in company)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Selecionar os alunos para o treinamento;
- Disponibilizar a ficha cadastro com os dados dos participantes até 02 dias antes do início do treinamento;
- Comunicar aos alunos quanto ao horário, data e local de realização da atividade;
- Disponibilizar espaço adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO).
- Designar electricista e técnico devidamente habilitado para, respectivamente ligar e desligar a Unidade Móvel na rede Elétrica;
- Proceder a Vigilância da Unidade Móvel de forma a responsabilizar-se pela segurança e/ou utensílios que guarnecem o veículo;
- Proporcionar as condições abaixo relacionadas de infraestrutura necessária para a instalação da Unidade Móvel:
 - Área mínima de manobra (18m x 10m);
 - Energia elétrica compatível (trifásico / 380 v), com aterramento;
 - Piso térreo, plano, regular e firme, com fácil acesso;
 - Local próximo às instalações sanitárias;

- Local Seguro para a instalação da Unidade Móvel;
- Segurança Patrimonial

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar instrutor capacitado;
- Fornecer material didático;
- Fornecer Kit aluno (pasta, bloco, caneta);
- Fornecer Certificados aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 80%, conforme sistema de avaliação escolar do SENAI-RS.
- Disponibilizar a unidade móvel com todos os utensílios e equipamentos necessários para divulgação das ações;
- Arcar com os custos de abastecimento com óleo diesel, decorrente do deslocamento da unidade móvel
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica operacional do SENAI;
- Providenciar a manutenção da unidade móvel, caso necessário;
- Orientar quanto às questões técnicas da Unidade Móvel.

ASPECTOS JURÍDICOS

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.

A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

A CONTRATADA ficará desonerada do sigilo dos resultados, nos casos em que a divulgação for inerente ao serviço contratado.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRODUTO 1: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS

PRODUTO 2: ELETRÔNICA DIGITAL

Qtde: 1 (uma) Turma de Instalações Elétricas Residenciais e 1 (uma) turma de Eletrônica Digital totalizando 140 horas de treinamento.
Valor Líquido: R\$ 28.675,00

Condições de Pagamento: Em uma parcela 30 dias após execução dos treinamentos.

Unidade (Vendedora): SENAI IBIRUBA
CNPJ (Vendedora): 03.775.069/0103-00

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um email para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL

Pela prestação do(s) serviço(s) citado(s) acima a CONTRATANTE fará um investimento total de R\$ 28.675,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço previsto na presente proposta ocorrerá no período de 01/10/2021 a 04/11/2021.

Alessandro Diego Neumann
Telefone: 55-991127711
E-mail: alessandro.neumann@fiergs.org.br
Cargo: Agente de Relações com o Mercado

Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão.
Data de emissão da proposta: 19/05/2021 11:34

ACEITE

Razão Social da Conta: IBIRUBA PREFEITURA
CNPJ da Contratante: 87.564.381/0001-10
Endereço: Tiradentes nº: 700 - IBIRUBÁ - RS - BRASIL - CEP 98200000

Estamos de acordo com a Proposta de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, que após ser assinada passa a ter valor contratual. Caso houver a alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído. Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo _____